



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 064/2016

**“DECLARA A MÚSICA GOSPEL COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprovou e a prefeita Municipal, Eliene Nunes de Oliveira sanciona e pública a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica a música gospel declarada como Patrimônio Cultural Imaterial no Município de Itaituba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 17 de maio de 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente